

Protocolo n.º 20.656.614-0

Interessado1: Secretaria de Estado da Educação - SEED

Interessado2: Departamento de Educação Profissional – DEP/SEED

Assunto: Solicitação para contratação de espaço, equipamentos e serviços para a criação da escola estúdio que atenderá demandas da educação profissional no ano letivo de 2024

DESPACHO PREDUC/SUPER Nº 26/2024

1. O Superintendente do **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e competências, tendo como prerrogativas os regramentos determinados pela Lei nº 11.970/1997 e pelo Regulamento de Licitações e Contratos instituído pela Resolução nº 06/23 e *considerando*:

(i) os recursos administrativos apresentados pelas empresas E.R. DA SILVA DANTAS, CONECT INTELIGÊNCIA LTDA, CESUMAR – CENTRO DE ENSIO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA E VAT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA em face a decisão da Pregoeira que declarou vencedora do PE 001/2024, a empresa LYZ FILMES LTDA;

(ii) o parecer jurídico de nº 15/2024, o qual opinou pelo desprovimento dos recursos interpostos (mov. 57);

(iii) a manifestação, via e-mail, da empresa LYZ FILMES LTDA acerca do seu desinteresse na continuidade da participação do processo licitatório Pregão Eletrônico de nº 01/2024, antes da adjudicação e homologação do certame, por questões de ordem técnica e operacional nesse interim e ainda que, a empresa não teve a intenção de prejudicar o andamento da licitação, tão pouco trazer prejuízo ao órgão licitante, mas foi acometido por fato superveniente, impossibilitando o prosseguimento na licitação;

2. Diante do exposto, acolho parecer jurídico de nº 15/2024 e **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** aos recursos apresentados pelas empresas E.R. DA SILVA DANTAS, CONECT INTELIGÊNCIA LTDA, CESUMAR – CENTRO DE ENSIO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA E VAT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, nos termos e fundamentos contido do parecer jurídico supramencionado.

3. Comunica-se a decisão às Recorrentes.

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

4. Face a desistência da empresa LYZ FILMES LTDA, encaminha-se o presente protocolo à Comissão Permanente Licitação, para proceder com a convocação da segunda colocada, sem prejuízo da análise jurídica da conduta da empresa LYZ FILMES LTDA pela Procuradoria Jurídica quando da apreciação da homologação do certame.

5. Encaminho o presente ao PREDUC/DAF/CPL, para prosseguimento ao processo licitatório.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual nº 657/2023

Documento: **Despacho_n_26.2024Comunicado_de_Homologacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 01/03/2024 15:38 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **20.656.614-0** por: **Alex Almeida Assis** em: 01/03/2024 15:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5cdd6a5a201321d31e91a9dcf5c5f1c0.